



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO N.º 010/2010**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.057308/2009-84,

**DECIDE**

**Criar o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica**, nível *Mestrado*, do Departamento de Engenharia Elétrica, integrante da Escola de Engenharia.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 24 de fevereiro de 2010.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente